

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DILERMANDO DE AGUIAR

RIO GRANDE DO SUL

AVENIDA IBICUÍ, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81, FONE: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com

ATA 032 DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINTA LEGISLATURA, EM 10.09.2015.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete e trinta horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores de Dilermando de Aguiar, na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar situada na Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97190-000, cadastrada no CNPJ nº. 01.679.377/0001-81, com a presença dos Vereadores, Alan Bastianello Kroth (Presidente), Marcelo Teixeira Dotto (Secretário), Marilene Idalgo da Silva, Adão Escobar da Trindade, Luis Carlos Marques Severo, Dionísia Moraes de Lima, Elio Roberto Rocha Sarturi, Jorge Alberto Pereira Saidelles conforme constata a lista de presença. O Presidente Alan Kroth declarou aberta a Trigésima Segunda Sessão Plenária ordinária do ano de dois mil e quinze. Ele saudou a presença de todos à sessão, agradeceu aos que acompanham a transmissão da sessão pela Rádio Municipal São-Pedrense às segundas-feiras às doze horas. De imediato colocou em discussão e votação a Ata da Trigésima Primeira Sessão Plenária Ordinária realizada em três de setembro de dois mil e quinze. Não havendo manifestações, a mesma foi encaminhada a votação, restando aprovada por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a Vice Presidente Vereadora Carla Huffel, a leitura das correspondências recebidas durante esta semana. A Vice Presidente participou ao Plenário as correspondências recebidas nesse período, sendo assim o Presidente agradeceu pela leitura do expediente e declarou aberto o período das comunicações. Primeiro período de 5 minutos: Primeiro a se pronunciar foi o **Vereador Luiz Carlos Severo da bancada do PP** que saudou a todos e falou que é uma satisfação estar na tribuna no dia de hoje por que acabamos de sair de uma reunião para tratar de assuntos relacionados ao projeto de lei nº. 014/2014 sobre a contratação de uma operação de crédito para construção de salas de aulas na escola Valentim Bastianello e que ficou acordo que será feita mais duas audiências públicas, uma na sede e outra na escola para podermos ouvir os pais que são realmente os interessados no assunto, convidando a todos os pais para participar desse debate. Segundo inscrito foi a **Ver^a. Dionísia Moraes de Lima da bancada do DEM** que saudou a todos e falou mais uma vez sobre um processo que o ex prefeito Gabriel Balconi e a sua Advogada Patrícia Lima vem enfrentando por um erro de digitação e que a Vereadora Carla disse que foi um erro gravíssimo que ocorreu e que não se justifica e que o ex prefeito só tinha sido inocentado por que ele era analfabeto o que acredita ser um fato bem desrespeitoso com a pessoa de um ex prefeito. Alegou que quer ouvir a justificativa para o que aconteceu com a presidente Dilma quando ela assinou um documento na qual passava o poder dos comandantes do exército para os ministros e que depois foi revogado esse decreto quando descoberto por que a Presidente não sabia o que estava assinando. Citou também outra situação na qual o vereador Walmir Dressler do PMDB descobriu que o Prefeito Marcos Senger sancionou e promulgou uma lei cujo conteúdo é diferente do que foi aprovado, alegando que o prefeito, como renomado advogado, agiu sem intenção nenhuma, colocando que acontece esse tipo de erro e acontece com todo mundo o que aconteceu bem pertinho com o partido dos trabalhadores. Para finalizar alegou que olhando o portal da transparência pode constatar que em 2012 a 2014 a folha vinha se mantendo em um aumento razoável, mas que em 2015 isso está muito além e faltam ainda mais quatro meses e o décimo terceiro o que é preocupante por que é época de crise e que o Brasil perdeu o selo de bom pagador, colocando que é preciso fazer o mínimo de despesas ou fazer o exemplo de outras prefeituras com a redução

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DILERMANDO DE AGUIAR

RIO GRANDE DO SUL

AVENIDA IBICUÍ, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81, FONE: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com

de horários, pois só assim o município consegue ir mais longe bem das pernas. Terceiro inscrito foi a Ver. **Marilene Idalgo da Silva da bancada do PT** que saudou a todos e falou sobre importante reunião que tivemos hoje na Casa com os diretores das escolas Rocha e Valentim, a Secretaria de Educação e os vereadores para tratar sobre o projeto de lei nº. 014/2015, colocando que esse projeto ira beneficiar a escola com cinco salas de aulas, alegando que espera que todos os vereadores sejam a favor desse projeto por que essa escola sempre foi considerada modelo. Alegou que a forma de pagamento desse projeto compete ao prefeito e o que comete aos vereadores e aprovar ou não esse projeto. A seguir informou que o vice prefeito Claiton Ilha não faz parte da administração Jaime Lima, pois ele colocou seu cargo a disposição juntamente com seus colegas de trabalho não por vontade própria, mas por que o Prefeito Jaime assim o exigiu. Colocou que quando vem à tribuna dizer que tiveram a grandeza de dizer que colocaram os cargos a disposição, isso não é verdade, pois resultou de uma reunião e para não ficar tão feio foram obrigados a colocar os cargos a disposição. Alegou que quanto aos comportamentos do vice prefeito, nada o surpreende, pois desde o primeiro dia em que ele foi escolhido para ser o vice do Jaime, nunca engoli o nome dele e ele sabe muito bem disso. Colocou que o vice Claiton nunca demonstrou comprometimento como vice assim como fazia o Jaime quando foi vice do Paulo Huffel, pois desde o começo vem fazendo campanha pelas costas, sempre tentando colocar o nome do Jaime como suspeito e em forma de esclarecimento informou que o vice prefeito tem o cargo dele quando o prefeito se afasta da prefeitura, mas fora isso ele não faz outra coisa a não ser gastar luz e intimidando os funcionários públicos com aquela arrogância, pedido ao povo que não leve em conta as bobagens que o vice prefeito fala por ai. Segunda parte das comunicações: Primeiro inscrito foi o Ver. **Elio Rocha da bancada do PMDB** que saudou a todos e falou sobre a nova diretoria Executiva do PMDB que ficou formado no ultimo dia 29 de agosto, mencionando os nomes e cargos de cada integrante. A seguir colocou que esteve no parque de exposições Walter Jobim e pode ver a grande estrutura que esta sendo organizada para esperar os visitantes nos dias 14 a 18 de outubro, alegando que espera que essa mesma estrutura seja dada ao homem do campo para que pessoa iniciar seu plantio e colheita de seus produtos de forma segura. Para finalizar disse que não sabia que o seu partido, o PMDB, tinha sido expulso do governo, pois há um ano já tinha se colocado como independente desse governo por não concordar com algumas coisas. Pediu desculpas ao povo de Dilermando de Aguiar por que errar é humano, mas não poderia persistir errando e alegou que não sabe onde estava com a cabeça quando votou para o seu amigo e companheiro Jaime Lima que nem de Dilermando é. **ORDEM DO DIA: QUESTÃO DE ORDEM:** nesse momento o Ver. Adão pediu questão de ordem e o Presidente da Casa, Alan, solicitou ao Ver. Adão que citasse o art. da questão de ordem por que tem um ofício da Vereadora Dionísia, que na verdade deveria ser um requerimento, e que vamos deliberar em plenário esse ofício da Vereadora solicitando a retirada do projeto nº 014/2015 da ordem do dia. Assim o Ver. Adão Trindade pediu que seu direito fosse assegurado e solicitou com base no art. 119 do regimento interno a retirada do projeto de lei nº. 014/2015 da ordem do dia dessa sessão, porque ficou acertado que teremos mais duas audiências publicas e deve ser mais discutido com a comunidade. Sendo assim o presidente alegou que entende a preocupação do Ver. Adão, mas que não vai colocar em discussão o seu requerimento verbal por que uma questão de ordem cronológicas de protocolo na qual temos o ofício 018/2015 da Ver^a Dionísia que versa sobre essa mesma matéria e por isso vamos por não

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DILERMANDO DE AGUIAR

RIO GRANDE DO SUL

AVENIDA IBICUÍ, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81, FONE: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com

só requerimento, mas o foi o da Vereadora que tem o mesmo objetivo, colocando em discussão e votação o ofício da Vereadora Dionísia Moraes de Lima a qual pede a retirada do projeto de lei nº. 014/2015 da ordem do dia. Primeiro inscrito foi o **Ver. Alan Kroth da bancada do PDT** que saudou a todos e disse que a Mesa prima por cumprir o nosso regimento interno que rege os trabalhos da Mesa. Colocou que quinta passada a Vereadora Carla solicitou a inclusão desse projeto na ordem do dia e que havia mais quatro audiências previamente agendadas. Informou que, com esse impasse, a Mesa convidou a Secretaria de Educação e Diretora, os diretores das escolas Rocha e Valentim e os demais vereadores para uma reunião para tratar desse projeto de lei nº. 014/2015. Alegou que após preocupação dos vereadores, professores e diretor ficou acordado que iríamos fazer mais audiências públicas e como sempre defendia participação da população em audiências públicas sugeriu que fosse feita mais uma audiência e por isso cabe a retirada desse projeto, embora melhor seria pedir vistas do mesmo por que temos uma certa urgência em iniciar logo as obras para construção dessas salas de aulas que serão necessárias para que possa ter um boa estrutura para receber o turno integral que será implantado. Alegou que existe uma tese para as salas sejam construídas com recursos próprios, mas que de algum lugar deverá sair o recurso, ou seja, se não for feito o financiamento deve sair esse dinheiro da educação, da saúde, das obras, da agricultura, colocando que acredita que esse projeto ira sofrer mais algumas audiências pública. Colocou ainda que espera que esse projeto volte à pauta e que nesse momento os vereadores terão o direito de defender o mérito dessa matéria e de votar a favor ou contra e que não em duvida que todos querem a aprovação desse projeto e que a comissão tenha um bom trabalho ao promover esses debates e que o mais brevemente retorne a essa Casa esse projeto. Segundo inscrito foi a **Verª Dionísia Moraes de Lima da bancada do DEM** que voltou a tribuna e corrigiu a fala do ver. Alan, alegando que não foi o plano municipal de saúde que foi votado nessa casa e sim plano de educação, colocando ainda que esse projeto precisa ser discutido com a comunidade e que na audiência do dia 1º de setembro não foi possível ouvir os pais nesse assunto por que não sobrou tempo para os pais se manifestarem e o que mais se discute é a forma de construção dessas salas de aulas, alegando que é uma defensora desse projeto e que a Verª Marilene esta equivocada no momento em que ela diz que nós temos que se preocupar em votar o projeto e que o pagamento é o prefeito quem vai decidir, colocando que não vê dessa forma por que são R\$ 400.000,00 mil tirados com um juro de R\$ 139.000,00 e não vai ser ele que vai pagar a menos que seja reeleito. Terceiro inscrito foi a **Vereadora Carla Huffel da bancada do PT** que saudou a todos e colocou do desrespeito de pessoas do plenário que é suplente de Vereadores que ri e debocha quando se fala, alegando que ela não se prestaria a um papel desse por que fica feio ate para a Casa, pois para quem vem assistir as sessões vai ficar vendo isso. Colocou que ouvi um colega falar saúde ao invés de educação, isso acontece, por que somos humanos e erramos e vimos a Vereadora Dionísia querer que o Vereador Luiz Carlos dê risada também desse erro e depois vem à tribuna e ao invés de falar ofício, fala projeto, foi corrigida e ninguém deu risada. Com relação ao pedido de retirada do projeto, colocou o posicionamento de dois diretores, o do Juliano que citou o exemplo de um financiamento de carro que demoraria anos para poder juntar o dinheiro e se fosse financiado qualquer um pode comprar, colocando que em uma prefeitura não é diferente e alegou que as salas de aulas não são para o Professor Jaime e sim para os alunos do município. Com relação a fala do professor Daniel ele salientou a importância desse projeto para

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DILERMANDO DE AGUIAR

RIO GRANDE DO SUL

AVENIDA IBICUÍ, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81, FONE: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com

o município, principalmente para o turno integral. Colocou ainda que a pauta desse projeto esta sendo muito longe do que de fato interessa, pois esta incorporando outras bandeiras que não a educação. Frisou que é favorável as audiências publicas e que isso irá nos ensinar a importância dessas audiências. Quarto inscrito foi o **Ver. Adão Trindade da bancada do PP** que voltou a tribuna e alegou que a Ver. Carla falou a metade do tempo fora do assunto discutido e solicitou que o seu tempo seja respeitado. Alegou que vê muitas incoerência e distorções com relação a esse projeto, e colocou que quando a Ver. Carla foi secretaria de educação ocorreu uma discussão em torno do turno integral que seria implantado e por conta disso disse que as salas eram um cubículo, que era preciso fazer reformas e foi chamado de mentiroso. Alegou que o que esta sendo discutido é a forma como esse empréstimo será feito, se com recursos próprios ou por empréstimos e não a construção das salas que todos são a favor. Alegou que a população vai nos dar um rumo a tomar por que a preocupação é crise e as dividas que iremos deixar para o município e que não venham com toque de caixa, querendo empurrar goela abaixo que não vai funcionar, por que o projeto não veio em regime de urgência e temos trinta dias para exarar parecer nas comissões. Não havendo mais interessados na discussão do projeto o mesmo foi colocado em votação, restando reprovado por cinco votos contrários e três favoráveis. **ORDEM DO DIA:** nesse momento o Ver. Adão solicitou novamente a retirada do projeto nº. 014/2015 da ordem do dia com base no art. 119 do regimento interno. Sendo assim o Presidente da Casa colocou que a matéria acabou de ser discutida e votada e que é matéria vencida. Assim o Ver. Adão alegou que o presidente colocou em votação um ofício que seria deliberado pelo plenário por ser contra o seu pedido feito anteriormente de retirado do projeto, alegando que esta sendo cerceado o seu direito. O Presidente esclareceu que a retirada de proposição de ordem do dia é feita com deliberação do plenário e isso acabou de ser feito, suspendendo a sessão para melhores entendimentos com as assessorias da Casa. **QUESTÃO DE ORDEM:** Nesse momento foi concedida questão de ordem a Ver. Carla que voltou a tribuna e explicou que o Presidente antes de colocar em discussão e votação o pedido da Ver. Dionísia explicou que a mesa se equivocou e foi corrigido verbalmente, pedindo que seja visto o que acaba de acontecer nessa Casa, pois rejeitado o próprio pedido e essa matéria não existe mais. Retornado a sessão depois de suspensão, o Presidente explicou que, de acordo com entendimento do Assessor Técnico Legislativo a matéria esta vencida, sugerindo que se peça vistas ao projeto de lei nº. 014/2015 que esta na ordem do dia. Retornando a ordem do dia foi colocado em discussão e votação o **Projeto de Lei nº. 014/2015** que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de credito com o Badesul Desenvolvimento S.A. para a construção de anexo com 5 salas de aula, sala de apoio e sanitários masculino e feminino com acessibilidade para portadores de necessidades especiais na escola Valentim Bastianello o qual foi pedido vistas pelo Ver. Adão Trindade da bancada do PP. **PAUTA: EM DISCUSSÃO PRÉVIA: Projeto de Lei nº. 019/2015** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016. Não havendo mais interessados na discussão previa do projeto o mesmo fica com a Mesa Diretora para posteriormente ser encaminhado as comissões para analise e parecer. **Emenda modificativa nº. 001/2015** das bancadas do PMDB, PP e DEM a qual altera o paragrafo 2º. do art. 7º. do Projeto de Lei nº. 019/2015 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016. Não havendo mais interessados na discussão previa do projeto o mesmo fica com a Mesa Diretora para posteriormente ser encaminhado as comissões para analise e parecer. **Emenda**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DILERMANDO DE AGUIAR

RIO GRANDE DO SUL

AVENIDA IBICUÍ, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81, FONE: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com

Modificativa nº. 002/2015 das bancadas do PMDB, PP e DEM a qual altera o art. 23 e o parágrafo 1º. do art. 23 do Projeto de Lei nº. 019/2015 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016. Não havendo mais interessados na discussão previa do projeto o mesmo fica com a Mesa Diretora para posteriormente ser encaminhado as comissões para análise e parecer. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando os Vereadores e Vereadoras para a próxima Sessão Plenária Ordinária deste ano, a realizar-se no dia dezessete de setembro de dois mil e quinze, quinta-feira, às dezessete e trinta horas, na sede da Câmara de Vereadores. Esta sessão foi presidida pelo Vereador Alan Kroth da bancada do PDT e secretariada pela Vice Presidente Carla Huffel da bancada do PT, que determinou a lavratura desta ata que, após aprovada, assinará juntamente com o Senhor Secretário.

Verª. Carla Huffel
Vice Presidente

Ver. Alan Kroth
Presidente

